

PORTARIA Nº 367/2016

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de licença prêmio, a servidora municipal **Delisete Maria Benetti Vizzotto**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 1999/2004, a contar de 17 de outubro de 2016.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-10-2016

Alexandre Ceolin Somavilla
Secretário Municipal de Administração